



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

ERRATA

O EDITAL Nº 017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 453 PÁG. 01, DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2015, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: Assistente Social – Sede

1 – Thiago Dias Quintino

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, entrando em exercício no dia 19/11/2015.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 20 de outubro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;

- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Comprovante de residência atual;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sicedi);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (02 fotos).

1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma Completo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
- Machado Guerreiro;
- Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

PORTARIA N.º 341 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2015 o (a) servidor (a) **Rodolfo Antonio Straioto Quirino Cavalcante**, portador (a) do CPF nº 003.327.401-02, Matr. 543, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico II, Classe A, Nível XV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 26 de outubro a 09 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 342 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2014 a 04/08/2015 o (a) servidor (a) **Leticia Helena Foletto Gregio**, portador (a) do CPF nº 016.475.571-35, Matr. 536, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, Classe A, Nível IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 26 de outubro a 09 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 142/2015
Processo nº 1651/2015
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Renata Freire Boabaid

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Médico Clínico Geral II, 40 horas semanais. Substituição ao Rodolfo Antônio S. Q. Cavalcante que esta de férias por 15 dias, no período de 26/10/2015 a 09/11/2015.

Valor: R\$ 16.848,00 (Dezesseis mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência Contratual: Até 09 de novembro de 2015, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Lei 015/2013 e Lei Complementar nº 016/2014 e 023/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1424/2015 Concorrência Nº 002/2015

REFERÊNCIA: Concorrência nº 002/2015

PROCESSO: 1424/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE BELA ALVORADA.

DECISÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, após minuciosa análise das documentações de habilitação apresentadas pelo licitante participante do procedimento licitatório em epígrafe, bem como após a manifestação dos servidores da administração municipal, apresenta a seguinte **DECISÃO**:

1. HABILITAR, a empresa PAVITEC CONSTRUTORA LTDA.

Posto isto, com fundamento no inciso I, alínea a, artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c item 10 do Edital da Concorrência nº 002/2015, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da última publicação desta Decisão, em querendo, para que a empresa apresente as razões recursais.

Franqueiam-se os autos para vista e extração de cópias.

Paraíso das Águas/MS, 22 de outubro de 2015.

DANNER SIENA
PRESIDENTE DA CPL

LUCIANA ANDREIA AIMI
MEMBRO DA CPL

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

EDITAL DO CMS/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 001, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

O Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas/MS dispõe sobre as inscrições das Entidades não Governamentais para a indicação dos Conselheiros Municipais para o mandato 2015/2017 e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas – CMS/Paraíso das Águas, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 009, de 15 de janeiro de 2013 e Resolução do CNS n.º 333, de 04 de novembro de 2003, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para compor o quadro de Conselheiros Municipais para a nova gestão 2015/2017.

Art. 1º. O CMS disponibiliza de acordo com a Resolução nº 333/2003 do CNS, duas (02) vagas para as Entidades Não Governamentais direcionados aos trabalhadores em saúde e quatro (04) para Entidades Não Governamentais ou que mantêm Fóruns de Usuários da Saúde. Os representantes das Entidades poderão comparecer para realizar as inscrições no período de 05/10/2015 à 30/10/2015, das 13h00min às 17h00min, Rua Manoel Vicente de Souza, 238, centro, neste município, e apresentar os seguintes documentos:

I - ata da fundação ou estatuto da entidade, autenticados em cartório em data não superior a 06 (seis) meses, a contar da data da Audiência Pública de Eleição, atestando estar legalmente constituída com sede em Paraíso das Águas;

II - ata da reunião que elegeu a última Diretoria;

III - ofício da entidade, em papel timbrado que a identifique, e cuja assinatura da Autoridade Indicadora esteja claramente identificada com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, deverá ser endereçado ao Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas/MS, apresentando 02 (dois) representantes, sendo um Titular e um Suplente, com obrigatoriedade de ser membro da entidade, para a gestão novembro/2015 a novembro/2017.

IV - A Audiência Pública de Eleição das Entidades que irão compor o segmento não governamental do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas/MS será realizada no dia 19 de novembro de 2015, às 14h00min, nas dependências da Sala de Coordenação de Apoio aos Órgãos Colegiados, Rua Manoel Vicente de Souza, 238, centro.

V - As vagas a que dispõe este edital serão distribuídas de forma paritária estabelecendo duas (02) vagas para as Entidades Não Governamentais direcionados aos trabalhadores em saúde e quatro (04) para Entidades Não Governamentais ou que mantêm Fóruns de Usuários da Saúde.

VI - As Entidades, mediante protocolo da relação de documentos solicitado, só serão consideradas inscritas após o ato de homologação realizado pelo Colegiado do CMS publicado em Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir da data de 03/10/2015.

Pe. José Alves Macedo
Presidente CMS
Paraíso das Águas/MS